



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI N° 1.552/2021

"Autoriza o Município a receber dos doadores Dalva Maria Forlin e outros, a área de terra registrada sob a matrícula n° 6.056 para regularização de rua existente".

DOUGLAS FÁVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de área dentro do perímetro urbano referente ao imóvel registrado no Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS), Livro n° 2, folha 1, matrícula n° 6056, na cidade de Nova Roma do Sul (RS). Esta doação se destinada a arruamento já existente, com área de 415,80m² (quatrocentos e quinze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 7,00 metros com a Rua Sestilio Tochetto; ao LESTE, por 87,30 metros confrontando com a Rua Sestilio Tochetto; ao SUL, por 1,00 metro confrontando com a continuação da referida rua; ao OESTE, por 88,00 metros confrontando com a área desmembrada.

Art. 2°. O bem imóvel objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3°. As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do ente público donatário.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2021.

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Prefeito de Nova Roma do Sul (RS)



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.552/2021 que "Autoriza o Município a receber dos doadores Dalva Maria Forlin e outros, a área de terra registrada sob a matrícula nº 6.056 para regularização de rua existente"**.

Quanto ao teor do presente Projeto de Lei, cumpre esclarecer tratar-se de doação de área de terra com destinação à regularização de parte da Rua Sestilho Tochetto, inclusive já estando estruturada com calçamento e passeio público.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando a decorrente aprovação.

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)